



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ALI NOOR**

Referência: Processo SEI nº **08280.006405/2024-40**

1. Fica o senhor **ALI NOOR**, nacional de Bangladesh, RNM nº **F329615O**, NOTIFICADO de que, conforme Decisão proferida pelo Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal, foi tomada decisão pela perda de sua autorização de residência no Brasil. Por conseguinte, fica o senhor **ALI NOOR**, acima identificado, NOTIFICADO de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta notificação, para interpor recurso da decisão que proferiu a perda de sua autorização de residência no Brasil, conforme previsto na Lei nº 13.445/2017, e em seu Decreto Regulamentar.

2. Por oportuno, considerada a manifestação do estrangeiro do interesse em permanecer no território brasileiro, cabe salientar que há outras opções viáveis para a obtenção de nova autorização de residência no país, com vistas à regularização de sua situação migratória. Para obter mais informações acerca de nova autorização de residência no Brasil, orientamos que compareça pessoalmente à Delegacia de Polícia de Migração da Polícia Federal no Distrito Federal - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, em seu horário de funcionamento, de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira

3. Caso decida pelo encaminhamento de recurso em meio eletrônico, o mesmo pode ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **delemig.drex.srdf@pf.gov.br**



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 07/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39590073&crc=032AD499](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39590073&crc=032AD499).

Código verificador: **39590073** e Código CRC: **032AD499**.